



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 31/2020

REFERENTE AO CONTRATO Nº 31/2020 ao processo de nº 23/2020 de 28/04/20, que entre si, o Município de JARDINÓPOLIS – SC inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **MAURO FRANCISCO RISSO**, e a empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 26.936.367/0001-05, Representado neste pelo Sr: **ARNO GOLDSCHIDT** localizada na Rua(av)RODIVIA SC:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, no valor de R\$ 750,00 reais, sendo 6,56% (por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 14/01/2021, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor da contratação atual é de R\$ 10.700,00 reais (dez mil e setecentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Jardinópolis - SC 14/01/2021

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

ARNO GOLDSCHIDT
Representante Legal